TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Esporte
Responsável pela Demanda: Weskley Kuehl Cebola – Secretário Municipal de Esporte
Data: 13 de outubro de 2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para planejamento, organização, execução operacional e divulgação da etapa final do **Challenge Chaoyang de Mountain Bike 2026**, prevista para o dia 18 de outubro de 2026, no Município de São Bonifácio/SC.

1.2. A empresa indicada é **21.892.379 FLAVIO HENRIQUE BORGES**, CNPJ nº **21.892.379/0001-61**, responsável pela proposta apresentada por meio do Ofício nº 001/2026, de 7 de outubro de 2026.

1.3. A contratação observará a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 1.654/2026 e demais normas aplicáveis.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total
01	Planejamento, organização, execução operacional e divulgação da etapa final do Challenge Chaoyang de Mountain Bike 2026, incluindo percurso, coordenação operacional, inscrições, cronometragem, estruturas, segurança, apoio médico, premiação e divulgação, conforme proposta aprovada.	Serviço	01	R$ 12.000,00
	TOTAL			**R$ 12.000,00**

2.1. O valor global é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme proposta comercial apresentada.

2.2. O preço deverá abranger todos os custos e obrigações atribuídos à contratada, sem cobranças adicionais ao Município pelos serviços contratados.

2.3. A proposta deverá integrar o processo administrativo, especificando os serviços e as despesas efetivamente incluídos no valor.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação visa viabilizar a etapa final do campeonato, promovendo o esporte, o turismo esportivo, a economia local e a divulgação de São Bonifácio.

3.2. A Lei Municipal nº 1.654, de 4 de março de 2026, autoriza providências para a realização do evento e prevê apoio logístico, institucional e financeiro, observadas as condições legais e orçamentárias.

3.3. A contratação deverá ser instruída com Estudo Técnico Preliminar, proposta comercial, justificativa de preços, documentos de habilitação e demais documentos exigíveis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na contratação integrada dos serviços necessários à realização da competição, abrangendo:

a) Planejamento técnico, definição e reconhecimento do percurso e identificação de riscos;

b) Organização das equipes, inscrições e atividades operacionais;

c) Coordenação da cronometragem, segurança e apoio médico, conforme a proposta;

d) Montagem e desmontagem das estruturas previstas;

e) Coordenação da prova e organização da premiação;

f) Divulgação digital, produção de materiais promocionais e divulgação institucional do Município.

4.2. A proposta prevê a associação da imagem de São Bonifácio ao evento, com divulgação institucional nos materiais de comunicação, conforme as condições acordadas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratada deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista exigível, comprovar capacidade compatível com o objeto e demonstrar sua legitimidade para executar os serviços propostos.

5.2. Deverá cumprir as obrigações previstas na proposta e no instrumento de contratação, incluindo as exigências de segurança, autorizações, divulgação e execução operacional.

5.3. A escolha da empresa e a forma de contratação deverão ser devidamente justificadas no processo, com demonstração da adequação do preço e atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão executados em São Bonifácio/SC, com realização prevista para 18 de outubro de 2026, conforme cronograma aprovado.

6.2. A contratada deverá planejar e coordenar as atividades sob sua responsabilidade, providenciar os serviços e estruturas incluídos na proposta e apresentar os registros necessários à comprovação da execução.

6.3. A utilização de vias e espaços públicos dependerá das autorizações pertinentes. As responsabilidades do Município e da contratada deverão estar claramente definidas.

6.4. A contratada deverá comunicar ocorrências que possam comprometer o cronograma ou a segurança do evento e cumprir as orientações da fiscalização.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A Administração designará formalmente gestor e fiscal para acompanhar a execução, verificar o cumprimento das obrigações, registrar ocorrências e atestar os serviços.

7.2. A fiscalização verificará a realização das atividades, a disponibilização das estruturas previstas e o cumprimento das ações de divulgação.

7.3. A contratação será formalizada por instrumento adequado à natureza do objeto e às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O recebimento ocorrerá após a verificação da execução dos serviços e da conformidade com este Termo de Referência e com a proposta aprovada.

8.2. Poderão ser exigidos relatório de execução, registros do evento e materiais de divulgação para comprovação dos serviços prestados.

8.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal válida e regular liquidação da despesa.

8.4. Serão observadas as retenções tributárias e demais exigências legais aplicáveis.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

9.1. A escolha da empresa **21.892.379 FLAVIO HENRIQUE BORGES**, CNPJ nº 21.892.379/0001-61, deverá considerar sua atuação na organização do campeonato, a adequação da proposta e a compatibilidade do preço.

9.2. O site oficial do campeonato, disponível em https://www.challengemtb.com.br/, servirá como referência para a identificação do evento e de sua organização.

9.3. Caso adotada a inexigibilidade de licitação, o processo deverá demonstrar a inviabilidade de competição e atender aos arts. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADMISSÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

10.1. Não se prevê a participação de empresas em consórcio, considerando o escopo do objeto e a possibilidade de execução integrada por empresa com capacidade compatível, desde que a restrição seja devidamente justificada no processo.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

11.1. O valor proposto é de **R$ 12.000,00**, conforme Ofício nº 001/2026, de 7 de outubro de 2026.

11.2. Como referência complementar, registra-se o Contrato de Patrocínio nº 02/2026, celebrado em 25 de agosto de 2026 entre o Município de Paulo Lopes/SC e a mesma empresa, no valor de R$ 36.500,00, relacionado ao Challenge Chaoyang de Mountain Bike 2026.

11.3. O instrumento de Paulo Lopes contempla serviços de cronometragem e fornecimento de troféus e medalhas, além das obrigações próprias do patrocínio. Por possuir objeto distinto, constitui referência complementar, não sendo diretamente comparável ao valor desta contratação.

11.4. O contrato pode ser consultado em:

https://transparencia.betha.cloud/#/QMUbRYdH5U6jyd00U97LDw==/consulta/28312/detalhe/534:952:36873

11.5. A justificativa de preços deverá considerar o escopo dos serviços e outros elementos idôneos que demonstrem a compatibilidade do valor, conforme os arts. 23 e 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Esporte, observada a previsão constante do orçamento vigente e a autorização da Lei Municipal nº 1.654, de 4 de março de 2026.

“101 – Apoio ao Esporte Amador 10.001.27.812.0004.2021.3.3.90.00.00/1.500.7000.0000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos”

13. CONCLUSÃO

13.1. A contratação visa assegurar a organização da etapa final do Challenge Chaoyang de Mountain Bike 2026, contribuindo para a promoção do esporte, do turismo e da economia local.

13.2. A proposta da empresa **21.892.379 FLAVIO HENRIQUE BORGES**, CNPJ nº 21.892.379/0001-61, apresenta o valor global de R$ 12.000,00, cuja compatibilidade deverá ser devidamente demonstrada no processo.

São Bonifácio/SC, 13 de outubro de 2026.

Weskley Kuehl Cebola
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC